



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 92 / 2026 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.009224/2026-33

Santarém-PA, 23 de julho de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 449/GAB-UFOPA, de 12 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de elaboração, acompanhamento e prestação de contas do Edital 08/2026 - Pró-Setores/IBEF/UFOPA - de concessão de recursos financeiros para Apoiar o plano de Ação em Ensino, Pesquisa e Extensão dos Setores Zootécnicos do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade (Pró-Setores). Fica composta pelos seguintes servidores:

- 1 - Fabrizia Sayuri Otani (Presidente da Comissão)
- 2 - Raul da Cunha Lima Neto (Membro)
- 3 - Roberto Sá Maia (Membro)

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 30 de novembro de 2027.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até cinco horas para a presidente, conforme Resolução do Consun nº 302/2023.

Art. 4º - A carga horária semanal será de até duas horas para os demais membros, conforme Resolução do Consun nº 302/2023.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 24/07/2026 09:51)

RAFAEL RODE
DIRETOR - TITULAR
IBEF (11.01.06)
Matrícula: 2161642

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **92**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/07/2026** e o código de verificação: **78fba99057**